



RENATO MOREIRA DOS SANTOS, Secretário de Mobilidade Urbana, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de instituição do Regulamento de Sanções e Multas em consonância com a Lei Municipal nº 3.996, de 16 de maio de 2006, e Decreto Municipal nº 7.445, de 16 de abril de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação do estabelecido no Capítulo I, art. 2º, parágrafo único da Resolução SMU, nº 001 de 07 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os servidores abaixo lotados na Coordenadoria de Transportes para fiscalização, bem como para a lavratura de Auto de Infração, correspondente ao anexo I, do Regulamento de Sanções e Multas de Mauá. (RESAMA).

RE	NOME
27767	CLOVIS CEZARIO SILVA
27764	DENILSON CARLOS GUENKA
27768	EDGARD JORGE RIBEIRO
27761	NATALIA SPINOZA PACOLLA SAN MATIN
17748	WELLINGTON RAMOS SILVA
25690	RONALDO DA SILVA MELO
25643	DANIEL MENDES BASTOS
17755	MARQUES ORNELAS PEDREIRA
25701	SIDNEI ANTONIO DOS SANTOS MARTINS
27753	EVERTON BOFE DE MORAIS
27675	MARCELA CRISTINA SANTOS
27752	SOL DO VALE EMERENCIANO BARBOSA

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Município de Mauá 19 de agosto de 2010.

RENATO MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Mobilidade Urbana